



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 01/2020**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Respeitosamente, cumprimentando Vossas Senhorias, estamos encaminhando a essa Casa de Leis, para que seja devidamente apreciado, o Projeto de Lei no qual cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente FUMDEMA em Bela Vista da Caroba.

Tal medida tem a finalidade de suprir a falta de legislação municipal que trate do tema em específico, possibilitando assim o repasse de 1% do faturamento da Sanepar no município para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando o constante no Contrato Programa 63/2013 firmado pelo Município com a Sanepar (CONTRATADA), que na sua Cláusula 27 estabelece:

*"CLÁUSULA VINTE E SETE: A CONTRATADA repassará mensalmente um por cento (1%) do seu faturamento no MUNICÍPIO ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído por Lei do Município e vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, sendo obrigatória a aplicação deste recurso em ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente de interesse comum das partes, sob pena de adoção das medidas administrativas previstas em contrato, isto sem prejuízo do cancelamento do referido benefício."*

Dessa forma, necessita o município instituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente para receber os recursos previstos no referido contrato programa, para aplicação em ações de proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no município de Bela Vista da Caroba.

Assim, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores.

Frente à urgência da matéria, considerando a existência do contrato programa 63/2013 e da necessidade de existência do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o recebimento dos recursos oriundos da SANEPAR, solicitamos a tramitação deste Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**.

Anexo ao presente Projeto de Lei, parecer jurídico, cópia do contrato programa 63/2013 e arquivo digital do presente projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidacões.

DILSO STORCH  
Prefeito Municipal